

Insolvência de “Daniel António Azevedo Ribeiro”

(Nº 256/14.1TJVNf do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1)

e Insolvência de “Paulo David Azevedo Ribeiro”

(Nº 9301/15.2T8VNf do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto o imóvel que integra a massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bem a ser vendido:** *Prédio urbano, localizado na Rua do Sol Poente, freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, afeto a armazéns e atividade industrial com área total de 746 m², sendo 448 m² de área coberta; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 2844 da freguesia de Ribeirão e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo urbano 5165º.*
3. **Valor Mínimo da Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 134.640,00** (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta Euros);
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**;
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), mediante recibo, ou remetidas via postal em envelope devidamente identificado com a designação de “Proposta” e o número do processo (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada: **Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos**, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), **em 17 de Março de 2017, pelas 11 horas e 30 minutos**;

Insolvência de “Daniel António Azevedo Ribeiro”

(Nº 256/14.1TJVNf do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1)

e Insolvência de “Paulo David Azevedo Ribeiro”

(Nº 9301/15.2T8VNf do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1)

-
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**
- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o imóvel (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
- 9. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas, mediante parecer prévio do Tribunal;
- 10. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
 - b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda
- 11. Outras condições:**
- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
 - b. Nos termos das disposições conjugadas do nº 6 do artigo 164º, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, e nº 6 do artigo 833º, do Código de Processo Civil, a presente venda está dispensada da apresentação do alvará de licença de utilização do prédio, certificado energético e ficha técnica de habitação, pelo que, nos termos das mesmas disposições legais, constitui ónus do adquirente a respetiva legalização dos imóveis, se for caso disso;
 - c. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
 - d. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;

Insolvência de “Daniel António Azevedo Ribeiro”

(Nº 256/14.1TJVNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1)

e Insolvência de “Paulo David Azevedo Ribeiro”

(Nº 9301/15.2T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1)

-
- e. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
 - f. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
 - g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
 - h. A escritura de compra e venda será celebrada em data e local a designar pelo Administrador da Insolvência;
 - i. Todos os custos inerentes à celebração da respectiva escritura de compra e venda serão suportados pelo adquirente;
 - j. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
 - k. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

O Administrador da Insolvência

(Ângelo Pereira Dias)

Castelões, 21 de Fevereiro de 2017

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115 E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt Http://www.nunooliveiradasilva.pt
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	
4770-831 Castelões VNF	
Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Ângelo Pereira Dias	Telefone: 223 774 410 Email: geral@angelodias.pt
Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, Sala 5.3	
4400-134 Vila Nova de Gaia	

O imóvel poderá ser visto, **mediante marcação prévia até ao dia 08 de Março de 2017.**